



## CEIMs estão sendo feitos com recursos próprios

Valmir Leite/AgCom

Os cinco novos Centros de Educação Infantil (CEIM) que estão sendo construídos pela Prefeitura de Dourados contam unicamente com recursos próprios. O do Novo Horizonte, por exemplo, será entregue hoje, às 17h, com a presença de autoridades. Os recursos para essa obra foram garantidos pela comunidade por intermédio das reuniões do Orçamento Participativo (OP).

Esses centros, nova denominação e finalidade para as antigas creches, pois, deixaram de ser apenas ambientes para cuidar de crianças para oferecer também a Educação Infantil, estão recebendo uma atenção especial na Administração Popular.

O secretário Municipal de Educação, Leopoldo Van Suiyepene, disse que a Prefeitura de Dourados é uma das poucas do Estado a respeitar a Lei de Diretrizes Básicas da Educação (LDB) que determina aos Municípios oferecerem a Educação Infantil nas creches. "Isso mostra a nossa preocupação com a educação



*Novo CEIM do Novo Horizonte que será entregue nesta quinta-feira, às 17h*

e a seriedade desse nosso trabalho, apesar dessa nova atribuição implicar em novos custos", comentou.

Além da obra não contar com verbas do Estado e da União, a Prefeitura também é obrigada a equipar essas unidades e a realizar concursos públicos para a contratação de servidores que incluem professores, merendeiras e recreadoras. Os CEIMs atendem entre 80 a 120 crianças, dependendo do tamanho de cada um. Em 2001, por exemplo, a Administração Municipal colocou em funcionamento três centros – as obras tinham

sido inauguradas na gestão anterior sem mobiliário e sem funcionários. Em 2003, foi ativado por completo mais um e foram firmados convênios de parceria para o funcionamento das unidades do Lar Santa Rita de Cássia, Igreja Presbiteriana Independente e Seminário Batista.

O número de vagas que em 2000 era de 1300 vai passar para quase três mil neste ano com a conclusão dos novos centros. Cada obra custa, aproximadamente, R\$ 150 mil somente a parte física e estrutural, sem incluir os equipamentos.

### Enquete mostra satisfação do Projeto Brilha Dourados

De acordo com a enquete que esteve no site da Prefeitura de Dourados ([www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br)) por 35 dias, a população está satisfeita com o projeto que torna a cidade mais iluminada.

A Prefeitura de Dourados, com o Projeto Brilha Dourados, está colocando novos postes de iluminação para tornar a cidade mais bonita, vários locais já foram beneficiados com este projeto, tais como: centro, aeroporto, hospital universitário, hospitais particulares, escolas e outros pontos movimentados.

Na enquete, mais de 42% dos votos concordaram com que o projeto deve ser ampliado para mais áreas.

Através destas enquetes muitas deficiências podem ser detectadas e pode-se ampliar os projetos desenvolvidos em benefício da população. Ao todo, foram registrados 189 votos espontâneos. 34,39% entenderam que o projeto tornou o centro mais bonito; 10,05% que melhorou a luminosidade e 12,70% que a idéia precisa ser melhorada.

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Advocacia Geral do Município  
Chefia de Gabinete  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Saúde Pública  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Agricultura  
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária  
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente  
Guarda Municipal  
Fundação Cultural e de Esporte  
Agência de Comunicação Popular  
Agência de Habitação Popular  
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecilio Tetila 411 7667  
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636  
Jovina Nevoleti Correia 411 7684  
Luiz Seiji Tada 411 7663  
Ermínio Guedes dos Santos 411 7672  
Alaércio Abraão Santos 411 7135  
José Marques Luiz 411 7190  
Mário de Fátima Metelaro 411 7636  
Antônio Leopoldo Van Suiyepene 411 7606  
Dirceu Aparecido Longhi 411 7100  
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118  
Laércio Arruda 411 7116  
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210  
Ledi Ferla 411 7708  
Mário C. Tompes da Silva 411 7190  
Manoel Palhano Capilé 424 5163  
Raul Lício Pedroso Verão 411 7701  
José Henrique Marques 411 7688  
Dairo Célio Peralta 411 7714  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

# Poder Executivo

## Decretos

### DECRETO Nº 2774, DE 03 DE MAIO DE 2004

“Nomeia José Roberto Carli - AGM”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica nomeado JOSÉ ROBERTO CARLI, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de “Advogado-Geral Adjunto”, símbolo DGA-2, lotado na Advocacia Geral do Município, a partir de 03 de maio de 2004.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 03 de maio de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito

**JOVINA NEVOLETI CORREIA**  
Advogada Geral do Município

### DECRETO Nº 2757, DE 23 DE ABRIL DE 2004.

“Nomeia Clarice Sanches Silva - SEMFA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica nomeada CLARICE SANCHES SILVA, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de “Superintendente Financeiro”, símbolo DGA-2, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 14 de abril de 2004.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 23 de abril de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito

**HUBERTO NOROESTE DOS SANTOS PASCHOALICK**  
Secretário Municipal de Governo - Interino

## Licitações

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/04/CLC/PMD PARTES:

Município de Dourados  
FAPEMS – Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul  
PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 003/04  
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para a realização do Programa de Avaliações Estaduais da Educação Básica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
13.01- Secretaria Municipal de Educação  
2.053 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental  
33.90.39.63-217 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica  
VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias.  
VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).  
DATA DE ASSINATURA: 04 de Março de 2004.  
Secretaria Municipal de Fazenda

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/04/CLC/PMD PARTES:

Município de Dourados  
Quetal Consultoria e Serviços Ltda  
PROCESSO: Carta Convite nº 027/04  
OBJETO: Execução de serviços de elaboração de projeto social de galeria de águas pluviais e pavimentação asfáltica.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana  
08.01- Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana  
15.451.011 – Gestão Urbana  
1.012 – Expansão e Melhoramento da Infra Estrutura Urbana  
4.4.90.51.01 – Estudos e Projetos  
VIGÊNCIA: 08 (Oito) meses.  
VALOR: R\$ 44.900,00 (Quarenta e quatro mil e novecentos reais).  
DATA DE ASSINATURA: 26 de Abril de 2004.  
Secretaria Municipal de Fazenda

# Poder Legislativo

## Comunicado

### ATO N.º 020/2004.

O VEREADOR JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ARTIGO 28, I, “c”, DO REGIMENTO INTERNO;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Comissão de Licitação da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de microcomputadores para uso nas atividades administrativas do Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO parecer da Assessoria Jurídica favorável à dispensa do processo Licitatório n.º 012/2004;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizado pela Lei 9.648/98, o

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2004, que versa sobre a aquisição de 04 (quatro) microcomputadores completos para uso nas atividades administrativas da Câmara Municipal.

Art. 2º - Em função do artigo anterior, autorizar a aquisição de 04 (quatro) microcomputadores completos AMD ATHLON XP 2400+, HD 40 MB, 128 MB DDR, CD 52X, MON 15”, no valor unitário de R\$ 1.836,00 (um mil, oitocentos e trinta e seis reais), da empresa MILAN & MILAN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento na cidade de Dourados-MS, à Rua Toshiobu Katayama, nº 1520, Vila Planalto inscrita no C.N.P.J sob nº 26.815.480/0001-32, com o valor total de R\$ 7.344,00 (sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais) divididos em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 1.836,00 (um mil, oitocentos e trinta e seis reais).

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 05 de maio de 2004.

**JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA**  
Presidente